

RT EM FOCO



Jornada de trabalho e benefícios foram os temas mais negociados pela indústria entre 09/2025 e 08/2026

Esta edição do RT em Foco destaca alguns dos principais números das negociações coletivas no Brasil do setor industrial, entre eles:

- Os temas mais negociados pela indústria são jornada de trabalho, seguido por condições de trabalho.
- Entre as cláusulas mais negociadas estão as que tratam de contribuição ao sindicato (presente em 58,2% das cláusulas), horas extras (57,5%), benefício alimentação (43,1%) e banco de horas (39,7%).

Saiba mais neste RT em Foco!

O que mais aparece nas negociações coletivas no Brasil

Condições de trabalho e benefícios

Dentre os diversos benefícios e condições de trabalho negociados pelo setor industrial, constantes de acordos e convenções coletivas de trabalho, os dados do Salariômetro/FIPE revelam a forte centralidade para empresas e sindicatos dos temas relacionados à jornada de trabalho.

Nesse sentido, cláusulas sobre horas extras aparecem em 57,5% dos registros, enquanto banco de horas alcança 39,7% e adicional noturno 36,5%. Já o adicional por tempo de serviço aparece em um a cada sete instrumentos coletivos de trabalho.

Tais dados reforçam a conclusão de que organização do tempo de trabalho e os mecanismos de adaptação da jornada são temas centrais nas negociações entre indústria e trabalhadores.

**Dados de negociações
coletivas de setembro
de 2025 até agosto de
2026**

Fonte: Salariômetro/Fipe

DESTAQUES DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

Principais cláusulas por categoria

JORNADA		BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		OUTROS TEMAS E CONDIÇÕES	
1° Hora Extra	57,5%	1° Benefício Alimentação	43,1%	1° Contribuição ao Sindicato Profissional	58,2%
2° Banco de Horas	39,7%	2° Auxílio Funeral	25,9%	2 ° Abono	20,5%
3° Adicional Noturno	36,5%	3° Auxílio Transporte	23,4%	3° PLR (participação nos lucros e resultados)	17,1%
4° Adicional por Tempo de Serviço	14,2%	4° Seguro de Vida	21,1%	Cláusulas relacionadas a outros temas diversos.	
Cláusulas que tratam da organização do tempo de trabalho e da remuneração por jornada.		5° Auxílio Creche	19,4%		
		6° Plano de Saúde	14,3%		
		Cláusulas que oferecem suporte direto ao bem-estar e à qualidade de vida do trabalhador.			

Fonte: Salariômetro/Fipe e MTE

No campo dos benefícios ao trabalhador, observa-se elevada presença de cláusulas tradicionais voltadas à proteção social e ao cotidiano dos empregados. O benefício alimentação (vale alimentação, vale refeição ou outros) figura em 43,1% das negociações, seguido pelo auxílio funeral (25,9%), auxílio transporte (23,4%), seguro de vida (21,1%) e auxílio creche (19,4%). O conjunto apresenta os benefícios que têm sido considerados essenciais na composição das condições de trabalho estabelecidas por negociação coletiva.,

Também se destacam como elementos relevantes nas negociações coletivas as cláusulas relativas a abono (20,5%), participação nos lucros e resultados – PLR (17,1%), além de plano de saúde (14,3%).

Fora do conjunto de cláusulas que tratam de benefícios e condições de trabalho, destaca-se como cláusula muito presente nas negociações da indústria a da contribuição ao sindicato, que aparece em 58,2% dos instrumentos coletivos.

A negociação sobre reajustes salariais

INDÚSTRIA APARECE ENTRE OS DESTAQUES DE GANHO REAL

Reajuste real por seção da CNAE – Dados 12 meses

DESTAQUES POR SETOR		
Seção CNAE	Reajuste Real Mediano	Reajuste Real Médio
C9 – Fabricação de móveis	1,6%	1,6%
C8 – Metalurgia	1,3%	1,3%
C7 – Minerais não metálicos	1,3%	1,3%
C10 – Fabricação de produtos diversos	1,1%	1,3%
F – Construção	1,1%	1,4%
C3 – Papel, celulose e produtos de madeira	1,0%	1,2%
MÉDIA GERAL	1,0%	1,2%

Fonte: Salariômetro Fipe e MTE

Além da negociação sobre condições e benefícios do trabalho, tradicionalmente o tema que mais consta nos acordos e convenções coletivas é o do reajuste salarial.

Nesse sentido, no ano situado entre setembro de 2025 e agosto de 2026 a maior parte dos instrumentos coletivos de trabalho negociados pela indústria trouxe reajustes acima da inflação, embora na média em percentuais próximos ao do INPC (na média, 1,2%).

Destaca-se que, em relação ao total, 85,5% dos instrumentos coletivos trouxe reajuste acima da inflação. Por outro lado, 3,9% previram reajuste abaixo do INPC. O restante, 10,4%, reajustou no mesmo índice do INPC.